

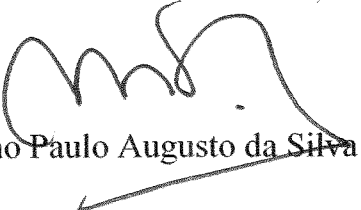
AVISO

NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Avis:

Torna público em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Avis deliberou em reunião de 12 de outubro de 2016 proceder a uma alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis, estabelecendo um prazo de 15 dias para participação e formulação de sugestões ou outras questões.

Avis, 4 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara,



Nuno Paulo Augusto da Silva